



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



REQUERIMENTO Nº /2025

001585

Requer, o envio de expediente ao Governador em exercício do Estado do Tocantins, solicitando a possibilidade de apresentação do Anteprojeto de Lei para criar incentivos aos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinação e dá outras providências.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Exmo. Sr. Governador em exercício do Estado do Tocantins, solicitando a possibilidade de apresentação do Anteprojeto de lei para criar incentivos aos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinação e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A vacinação é uma das estratégias mais eficazes de saúde pública para a prevenção de doenças infecciosas. Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem desempenham um papel crucial nesse processo, sendo responsáveis pela administração das vacinas, orientação dos pacientes e o registro correto das vacinas administradas, bem como o monitoramento de possíveis reações adversas. No entanto, a demanda crescente por serviços de vacinação tem sobrecarregado esses profissionais, que muitas vezes trabalham em condições adversas e com recursos limitados.

Reconhecendo a importância dos enfermeiros no Sistema Único de Saúde (SUS), é imperativo que sejam adotadas medidas para garantir sua motivação e bem-estar. A concessão de incentivos, quaisquer que sejam, servirá



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

não apenas como reconhecimento do valor do trabalho desses profissionais, mas também contribuirá para a retenção de talentos na área de vacinação, o que tenderá a assegurar a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a valorização dos enfermeiros pode resultar em um aumento na eficiência e na efetividade das campanhas de vacinação, promovendo cobertura vacinal mais ampla e, conseqüentemente, melhor proteção da saúde pública. Portanto, trata-se de medida adequada e oportuna para fortalecer o SUS e garantir a proteção da população contra doenças preveníveis por vacinação.

É importante mencionar que a negociação coletiva vem desempenhando relevante função para implementar direitos e vantagens aos profissionais da enfermagem do setor privado, notadamente em razão da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222, na qual se estabeleceu o protagonismo das entidades sindicais para a implantação do piso salarial da enfermagem.

Nesse contexto, revela-se importante o estabelecimento de estímulos a esses profissionais com a implantação de uma gratificação específica aos profissionais que atuam nas salas de vacinação.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

EDUARDO MANTOAN:0499238974
Assinado de forma digital por EDUARDO MANTOAN:00499238974
Dados: 2025.10.28 10:04:41 -03'00'

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

ANTEPROJETO DE LEI nº _____/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Dispõe sobre a criação de incentivos aos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinação.

Art. 1º O Estado do Tocantins estabelecerá incentivos, na forma de vantagens, auxílios e gratificações, a fim de valorizar os profissionais da enfermagem do Sistema Único de Saúde que atuam em salas de vacinação.

Parágrafo único. A implantação de vantagens, na forma de incentivos, auxílios e gratificações, será devida exclusivamente aos profissionais que atuem diretamente nas salas de vacinação;

Art. 2º O valor do incentivo está condicionado à existência de dotação orçamentária disponível, respeitando o teto definido pela Administração Pública em instrumento próprio.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P33016aa52104ffe18b4ccc5352a0e0cfK15329**

Tipo de Proposição:
Requerimento

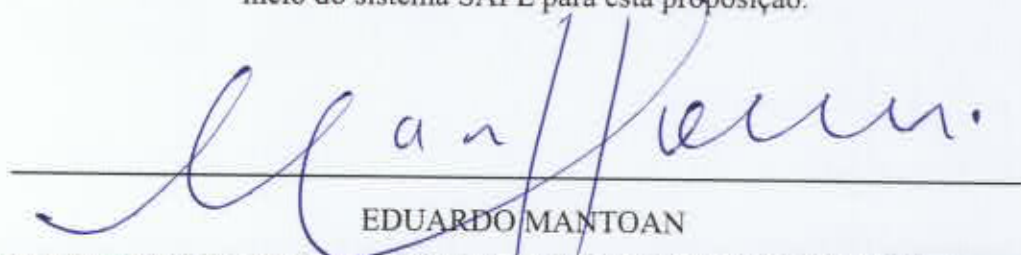
Autor: **EDUARDO MANTOAN**

Enviada por: **EDUARDO
MANTOAN MANTOAN**
(dep.eduardo.mantoan)

Descrição: **Requer, o envio de expediente ao Governador em exercício do Estado do Tocantins, solicitando a possibilidade de apresentação do Anteprojeto de Lei para criar incentivos aos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinação e dá outras providências.**

Data de Envio: **28/10/2025
10:12:34**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


EDUARDO MANTOAN

